



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

Of.

INDICAÇÃO

53/58

Indico ao sr. presidente que envie ofício à autoridade policial local fazendo-a sentir a desnecessidade da continuaçāo de obediēncia de mão e contra-mãos nas ruas da cidade, já que com a abertura da Rodovia estadual diminuiu substancialmente o movimento de veículos.

Sala das sessões, 14 de outubro de 1958

Francisco Domingos
Francisco Domingos

*Provado por
Francisco Domingos
dos serventos
Sexta feira*
14/10/58